

TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do  
dia 23/03/2018 página (e). 14.



Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 104/2018 - DG

Interrompe férias da servidora Maria  
Teresa Farache Porto

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 906/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 29 de janeiro de 2018, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcadas para o período de 22 a 31 de janeiro de 2018, da servidora MARIA TERESA FARACHE PORTO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024320, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de março de 2018.

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral